

[CARGA – Depois dos empresários, com a Licença de Funcionamento e a população com a CIP, agora é a vez dos taxistas reclamarem dos valores cobrados

Prefeitura onera tributos e taxistas são novas vítimas

Marcos Vieira

Primeiro foi o aumento por decreto da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), hoje suspensa por determinação da Justiça. Em seguida veio a Taxa de Licença para Funcionamento, que também sofreu um aumento considerável e mobilizou toda a classe empresarial da cidade na busca por alterações. Agora é a vez dos taxistas – a categoria reclama que a prefeitura majorou os impostos e as taxas e vem prejudicando toda a categoria.

De acordo com o presidente do Sindicato dos Taxistas, Jocélio Dias Padilha, a categoria paga anualmente a Taxa de Licença e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) – ambos municipais. São cerca de 200 profissionais que atuam hoje na cidade e que precisam estar em dia com essas obrigações. O problema, ressalta o sindicalista, é que o aumento de 2006 para 2007 foi elevado ao ponto de fazer com que alguns taxistas ficassem impossibilitado de quitar os tributos.

Jocélio Dias usa como exemplo as mudanças de valores que ele está sendo obrigado a pagar. Em 2006 a sua Taxa de Licença foi de R\$ 41. Neste ano, esse mesmo tributo passou para R\$ 81,10. “Aumento praticamente 100%”, reclama. Em relação ao ISSQN, outra surpresa: em 2006 ele pagou R\$ 176,31 e esse ano terá que desembolsar R\$ 317,92. “Somando os dois, vou ser obrigado a pagar à prefeitura R\$ 317,92, sendo que no ano passado eu paguei R\$ 217,31”.

O presidente do sindicato afirma que não entende qual o critério usado pela prefeitura atualmente. Segundo ele, um outro profissional que atua no mesmo ponto que ele recebeu



JOCÉLIO DIAS lamenta a falta de comunicação da prefeitura, que não explica critérios usados para definir os valores

valores diferentes esse ano. “A Taxa de Licença veio R\$ 81 e o ISSQN 310,20”.

Jocélio Dias ressalta que ninguém até agora na administração municipal se prontificou a justificar ou explicar os aumentos. Ele lamenta o fato de que a secretária da Fazenda, Maria Candinha Mina de Medeiros, não compareceu na sessão especial solicitada pela vereadora Miriam Garcia (ver reportagem na página 8). “Estivemos lá as três vezes e tivemos que ir embora sem resposta, já que a audiência foi cancelada”, diz. O sindicalista afirma ainda que já tinha várias perguntas elaboradas para a secretária.

Em virtude dos aumentos e a falta de uma explicação do poder público, o presidente do Sindicato dos Taxistas informa que a maioria dos profissionais da cidade deixou de pagar os tributos. “Todos es-

tão aguardando uma solução para o caso”. Com as contas em aberto na prefeitura, aqueles profissionais que querem trocar de veículo não conseguem dar andamento no processo. “Quem quer renovar a frota tem que aguardar, já que precisa de uma certidão negativa de débitos emitida pela prefeitura”, explica.

O sindicalista promete buscar uma ajuda no Ministério Público (MP). “Eles [a prefeitura] não podem continuar fazendo a gente de gato e sapato”, reclama. Jocélio salienta que os taxistas são importantes para o desenvolvimento da cidade, além de serem considerados um serviço essencial para a população.

LICENCIAMENTO

A iniciativa de aumentar impostos e tributos obriga as categorias a negociar com a

administração municipal. Depois de vários desencontros e trocas de farpas, o prefeito Pedro Sahium (sem partido) recebeu em seu gabinete os membros da diretoria da Câmara dos Dirigentes Lojistas (CDL) e assinou um acordo relacionado à Taxa de Licença para Funcionamento.

A diretoria da CDL havia proposto a redução de 75% do valor do teto estabelecido para a cobrança da taxa, o que a Procuradoria Geral do Município vetou, alegando que a aceitação do percentual de redução proposto acabaria nivelando os empresários intermediários com os grandes.

A contraproposta da Prefeitura estabelece a taxa mínima em R\$ 1,60 por metro quadrado até 800 metros de área, totalizando R\$ 1.280. A partir de 800 metros de área, a cada 100 metros serão acrescentados R\$

20 até 11.900 m2 estabelecendo o teto em R\$ 3,5 mil.

CIP

No dia 11 de junho, o juiz Sebastião José de Assis Neto concedeu liminar determinando que a prefeitura de Anápolis cancelasse imediatamente a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). A decisão do magistrado foi provocada por ação popular protocolada pelo vereador Antônio Roberto Gomide (PT).

De acordo com a decisão do juiz, a CIP sob a modalidade de contribuição é considerada inconstitucional. O magistrado também disse que a CIP fere o princípio da isonomia, pois é impossível garantir que cada contribuinte despenda montante que seja correspondente, de forma exata, ao serviço por ele utilizado. Ele citou também o Código Tribu-

tário de Anápolis, que considera como usuário do serviço apenas aqueles que sejam proprietários ou possuidores de unidades imobiliárias. “Na verdade, qualquer cidadão que ocupa a via pública iluminada, independentemente de qualquer propriedade imóvel, usufrui do mesmo serviço, sem que seja, para tanto, tributado por isso”.

Sebastião José de Assis Neto também falou dos critérios estabelecidos para a cobra da CIP nos diferentes setores da cidade. Segundo ele, não existe exata correspondência com a prestação do serviço. O juiz fez uma ressalva em relação a cobrança de forma diferenciada entre imóveis edificados ou não. “O legislador esquece de que, independentemente de construção, o usuário tem sua propriedade beneficiada por iluminação pública”.

OS IMPOSTOS MUNICIPAIS

IPTU

Incide sobre a propriedade de imóveis urbanos localizados nos municípios ou no distrito federal, sendo cobrado anualmente sobre o valor venal do imóvel. As suas alíquotas são fixadas pelos municípios em função do tamanho e localização do terreno, do tamanho e qualidade das construções nele existentes e do uso dado à propriedade. As alíquotas são fixadas anualmente, mas o imposto pode ser pago mensalmente. O imposto é calculado com base no valor arbitrado do terreno mais as construções.

ISSQN

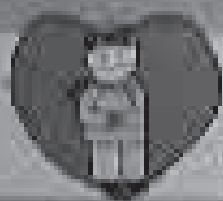
O imposto sobre serviços de qualquer natureza é cobrado de acordo com uma lista taxativa de serviços instituída por lei sobre serviços prestados por indivíduos ou empresas para outros indivíduos ou empresas consumidores finais desses serviços. Os contribuintes são indivíduos ou companhias, prestadores de serviços, tributados a alíquotas de 0,5% a 10% conforme o tipo de serviço prestado. As alíquotas variam de município a município.

A minha cama é uma folha de jornal.

(Música de Noel Rosa)

Como letra de música
pode ser muito bonito,
mas passar frio
não tem graça nenhuma.

Doe um agasalho!



CAMPANHA
DO AGASALHO
3337

Ligue 3324-1513
 e doe um agasalho.

GESTÃO SOCIAL
COMUNIDADE EM AÇÃO